

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 056, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um no valor de R\$ 506.830,00 (Quinhentos e seis mil e oitocentos e trinta reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

10.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
10.001	RECURSOS OSB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
10.001.041220002.2.101	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
33.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	01511	R\$	100.000,00
11.000	GABINETE DO PODER EXECUTIVO			
11.001	CHEFIA DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO			
11.001.041220002.2.114	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PODER EXECUTIVO			
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$	15.000,00
14.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
14.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
14.001.020620002.2.141	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	24.500,00
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA			
18.005.103050016.2.190	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE – VIGILANCIA EM SAUDE			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	6494	R\$	20.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6494	R\$	5.000,00
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
19.002	DIRETORIA PEDAGOGICA			
19.002.123610010.1.191	AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31822	R\$	100.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$	9.330,00
19.002.123610010.2.193	MANUTENÇÃO – ESC MUN JARDIM PRIMAVERA			
33.90.32.00.00	Material para Distribuição Gratuita	01000	R\$	50.000,00
19.002.123610010.2.194	MANUTENÇÃO – ESC MUN 9 DE DEZEMBRO			
33.90.32.00.00	Material para Distribuição Gratuita	01000	R\$	25.000,00
19.002.123650010.2.195	MANUTENÇÃO – CMEI PROF. ANTONIO PEDRO MACHADO			
33.90.32.00.00	Material para Distribuição Gratuita	01000	R\$	22.000,00
19.002.123650010.2.198	MANUTENÇÃO – CMEI PROF IVONE MALAVAZI			

PRACA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-

000

“Santa Fé, Capital da Fotografia”

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

33.90.32.00.00	Material para Distribuição Gratuita	01000	R\$	18.000,00
19.002.123650010.2.243	MANUTENÇÃO – CMEI PROF MARLY BATISTA A. E SILVA			
33.90.32.00.00	Material para Distribuição Gratuita	01000	R\$	18.000,00
19.003	DIRETORIA DE CULTURA			
19.003.133920011.2.248	PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	50.000,00
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
22.003	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS			
22.003.267820007.2.227	CONSERVAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	506.830,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 506.830,00 (Quinhentos e seis mil e oitocentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos treze dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO

BRAMBILLA:02579282947

Assinado de forma digital por

FERNANDO

BRAMBILLA:02579282947

Dados: 2023.11.13 15:39:24 -03'00'

FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

Número: 235 Data: 14/11/2023 Hora: 09:49:00

Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo

Compl.: nº 056/2023 - Crédito Adicional Suplementar